PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



■ESTADO DE MINAS GERAIS ■

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

Ata de Abertura da Licitação

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 026/2022, instaurada na modalidade de Pregão n° 003/2022 objeto licitado Aquisição de Medicamentos Éticos e outros, conforme lista da CMED Anvisa, pelo Sistema Registro de Preços, para atender as necessidades de tratamentos de Saúde com Medicamentos não disponíveis na Farmácia Básica do Município e Ordens Judiciais. Presentes a este ato apenas o senhor: OTAVIO STEPHANI MAZZOCO, com a Identificação n° 073.801.766-33 representando DROGARIA SAO SEBASTIAO DE BICAS LTDA; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura dos envelopes relativos à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada **DROGARIA SAO SEBASTIAO DE BICAS** para o item:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	DECONTO
DESCONTO EM MEDICAMENTOS GENÉRICOS, ÉTICOS E/ OU SIMILARES DE "A A Z", DESCRITOS NA TABELA CMED/ANVISA – PMVG DISPONIVEL NO SITE WWW.GOV.BR/ANVISA/PT-BR/ASSUNTOS/MEDICAMENTOS/CMED/PRECOS PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO)	DESCONTO	3%

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada DROGARIA SAO SEBASTIAO DE BICAS, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretenderia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada DROGARIA SAO SEBASTIAO DE BICAS, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando por pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES PREGOEIRO	
OAID IOOF FEDDEIDA IEDED	

SAID JOSE FERREIRA IERED EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ



=ESTADO DE MINAS GERAIS =

UNGLEY CASSIANO DA SILVA EQUIPE DE APOIO

Empresa: DROGARIA SAO SEBASTIAO DE BICAS LTDA

Representante: OTAVIO STEPHANI MAZZOCO

Documento: 073.801.766-33